

DECRETO Nº 5150/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3477/2014, de 29-04-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.190- Incentivo ao Setor Primário do Município		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>15.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.190- Incentivo ao Setor Primário do Município		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>15.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-04 a 09-05-2014